



DE DIRETORIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Memorando fly n. 18640/2024/

Suspensão de Processo Licitatório.

Prioridade – ALTA - URGÊNCIA

A **Diretoria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana**, no uso de suas atribuições, vem, respeitosamente, requerer a **suspensão imediata do Processo Licitatório N° 177/2024/PMJ, referente ao Edital Pregão Eletrônico N° 37/2024/PMJ**, com o objetivo de realizar as seguintes adequações:

1. Motivação para Suspensão: Adequação

- Identificou-se a menção à exigência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no edital, a qual se mostra inadequada para a natureza dos serviços licitados, que são classificados como serviços comuns. A manutenção dessa exigência impõe um requisito excessivo e incompatível, o que pode restringir a competitividade do certame.

Joaçaba, 23 de setembro de 2024.

Cordialmente,

Wilton Werner Zukowski – Diretor.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RKZ

QR6

LRO

END